

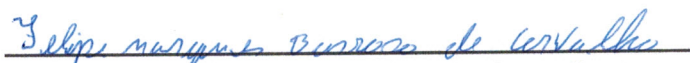
Resolução nº 006/2021 de 12 de Novembro de 2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Nova Santa Rita - PI em reunião extraordinária realizada no dia 12 de Novembro de 2021 no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas as Leis Federais de nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal nº 006, de 14 de janeiro de 1997 (revogada pela Lei 236/2018 de 17 de dezembro 2018) e, considerando;

RESOLVE:

01. Aprovar o Projeto Técnico Institucional da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental;
02. Fica a Secretaria Municipal de Saúde ciente de cumprir o projeto AMENT e suas funcionalidades.
03. Encaminhar esta Resolução às autoridades para as devidas providências.

Nova Santa Rita – PI, 12 de Novembro de 2021.


Felipe Marques Barroso de Carvalho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de
Nova Santa Rita - PI

Homologo a Resolução do CMS de Nova Santa Rita - PI nº 006/2021.